

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Empresa

SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Período: Maio/2016



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

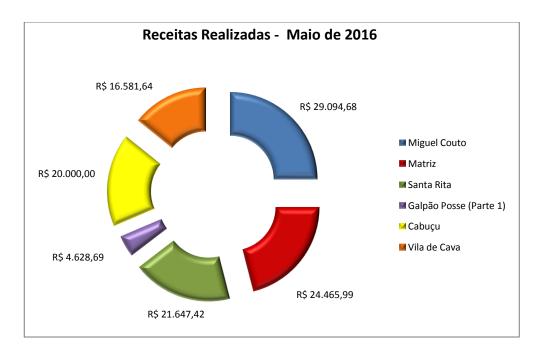
GUSTAVO BANHO LICKS, honrosamente nomeado Administrador Judicial pelo MM. Juízo no processo em curso, vem, na forma do art. 22 da Lei 11.101/2005, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda referente a maio de 2016, assim disposto:

i – Relatório Financeiro:

A seguir serão evidenciadas as receitas, despesas, composição das contas judiciais e o saldo de caixa, apurados até maio de 2016, como se segue:

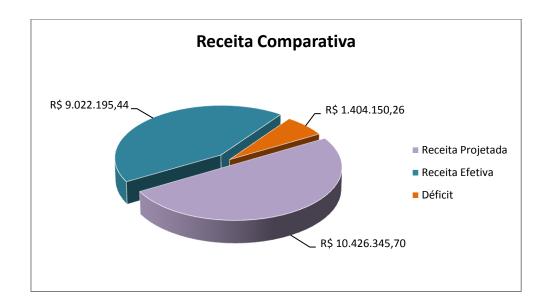
Receitas:

a) A receita auferida pela Recuperanda em maio de 2016 somou R\$ 116.418,42 (cento e dezesseis mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), como mostra o gráfico abaixo:





- b) A receita financeira acumulada de janeiro de 2010 a maio de 2016 soma R\$ 9.022.195,44 (nove milhões vinte e dois mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Entretanto, esse valor ficou aquém do orçado pela recuperanda, dado que a expectativa de faturamento para o período seria de R\$ 10.426.345,70 (dez milhões quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).
- c) A diferença entre a receita projetada e a receita realizada em maio de 2016 é de R\$ 1.404.150,26 (um milhão, quatrocentos e quatro mil, cento e cinquenta reais e vinte e seis centavos), conforme gráfico abaixo:



d) A inadimplência referente aos contratos de venda do fundo de comércio da loja de Piabetá, da confissão de dívida da loja Vila de Cava e de Cabuçu totaliza o valor de R\$ 1.255.891,09 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e



um reais e nove centavos) até maio de 2016 e sem atualizações monetárias.

Despesas:

a) As despesas pagas em maio de 2016 pela Recuperanda somam R\$ 38.506,86 (trinta e oito mil quinhentos e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme quadro abaixo:

Descrição	Valor
Despesas com Pessoal	R\$ 28.789,39
Salário Líquido	R\$ 11.598,37
Férias Líquida	R\$ 9.419,59
INSS (segurado)	R\$ 1.348,72
INSS (Empresa- pró-labore+folha)	R\$ 3.721,70
Vale transporte	R\$ 286,00
FGTS	R\$ 1.304,19
IRPF	R\$ 897,64
Outras Despesas	R\$ 213,18
Prestadores de Serviços	R\$ 473,00
J. Oswaldo (adv. Cível)	R\$ 473,00
Despesas Administrativas	R\$ 9.244,47
Impostos e Taxas	R\$ 2.173,87
IPTU	R\$ 5.026,72
Telefonia	R\$ 171,67
Mat. Exp. e Consumo	R\$ 146,56
Manutenção Sistema de Informática	R\$ 710,00
Outros	R\$ 1.015,65
Total	R\$ 38.506,86

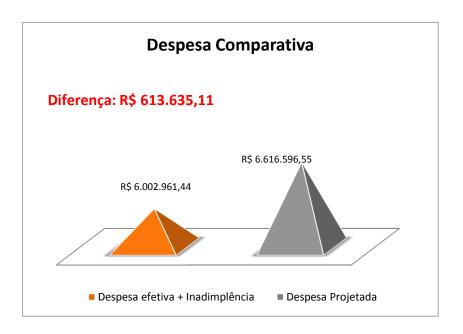
- b) As despesas pagas pela Recuperanda no decorrer da recuperação judicial, acumuladas até maio de 2016 totalizam R\$ 4.720.832,46 (quatro milhões setecentos e vinte mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).
- c) As despesas pendentes de pagamento até o fim de maio de 2016, excluídos os honorários do Administrador Judicial, as quantias referentes a pró-labore dos sócios e empréstimos destes à



Recuperanda, totalizam R\$ 1.282.128,98 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil cento e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), demonstradas no quadro a seguir:

Descrição	Pendente até Mai/16
Escritório Alves Vieira Advogados	R\$ 509.400,00
Masp, Stearns e Quantum	R\$ 245.837,50
Contribuição Previdenciária	R\$ 159.912,90
Escritório Bassalo Antunes — Consultoria e Serviços Jurídicos	R\$ 192.500,00
Escritório de Advocacia José Oswaldo	R\$ 174.478,58
Total	R\$ 1.282.128,98

- d) A despesa da Devedora (considerando a inadimplência) desde o início do processo de recuperação judicial soma o montante de R\$ 6.002.961,44 (seis milhões dois mil cento e novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos);
- e) Constata-se que as despesas realizadas restaram apuradas abaixo do valor orçado pela recuperanda, que foi de R\$ 6.616.596,55 (seis milhões seiscentos e dezesseis mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos);





Contas judiciais e saldo de caixa:

a) As contas judiciais possuem um saldo projetado de R\$ 4.825.702,69 (quatro milhões oitocentos e vinte e cinco mil setecentos e dois reais e sessenta e nove centavos), compostos da seguinte forma:

•Contas Judiciais nº 4300124001686, 4000107119279 e 3300105369367: Sem saldo e sem movimentação no mês sob análise, em virtude de decisão deste MM. Juízo que centralizou a movimentação financeira da Recuperanda em uma única conta.

•Conta Judicial nº 2700113913555: Saldo final de R\$ 4.285.034,69 (quatro milhões duzentos e oitenta e cinco mil trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Foram depositados R\$ 74.771,00 (setenta e quatro mil setecentos e setenta e um reais) referentes à locação das lojas.

•Conta Judicial nº 4500120386804: Saldo final de R\$ 540.668,00 (quinhentos e quarenta mil seiscentos e sessenta e oito reais) sem depósitos ou retiradas realizados no mês de maio.



b) O saldo de caixa da Recuperanda ao final do presente mês foi de R\$ 6.792,57 (seis mil setecentos e noventa dois reais e cinquenta e sete centavos).

Estas eram as informações que puderam ser prestadas no momento.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2016.

GUSTAVO BANHO LICKS CRC-RJ 087.155/O-7 OAB/RJ 176.184

www.licksassociados.com.br